



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Regimento.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Abrantes **aprova** o seu Regimento.

Votação: Aprovada por maioria absoluta, com votos favoráveis do PS, do PSD e a abstenção da CDU e do BE.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. Proposta de Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar** o **Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem**, nos termos do documento anexo.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. Protocolos de Colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia de:

- a) S. João – realização de obras na “Liga dos Combatentes de Abrantes – Recuperação de Edifício”;**
- b) Tramagal – obras no imóvel sito em Crucifixo, Tramagal, destinada a habitação social.**

Considerando as deliberações da Câmara Municipal de Abrantes e legislação aplicável, designadamente o regime introduzido pela Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e em particular o seu artigo 15º, e artigos 53º, nº 2 al. s) e 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, delibera **autorizar** a Câmara Municipal a delegar as competências quanto aos investimentos referidos através de Protocolos de Colaboração nas respectivas Juntas de Freguesia.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. Contratação de empréstimo a curto prazo, no montante de 1.094.000,00 €;

Considerando o disposto no artigo 24º, nº 1, da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto e artigo 53º, nº 2, al. d) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **contratação de empréstimo a curto prazo no valor de 1.094.000,00 €**.

Votação: Aprovada por maioria, com a abstenção do PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2006, da Câmara Municipal de Abrantes.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **Opções do Plano e Orçamento para 2006, da Câmara Municipal de Abrantes**.

Votação: Opções do Plano – Aprovado por maioria, com votos contra do PSD e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos;

Orçamento para 2006 – Aprovado por maioria, com votos contra do PSD e 2 abstenções, 1 do Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e 1 do BE.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. Documentos Previsionais para o Exercício de 2006, dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** os **Documentos Previsionais para o Exercício de 2006 dos Serviços Municipalizados de Abrantes**.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Considerando o disposto nos artigos 5º, nº 1, al. b), do Decreto-Lei nº 14/2004, de 8 de Maio e 53º, nº 1, al. r), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto, do **Presidente da Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, tendo obtido os seguintes resultados:

Votantes: **38**
Votos brancos: **0**
Votos nulos: **0**
Votos a favor, lista A (CDU): **4**
Votos a favor, lista B (PSD): **10**
Votos a favor, lista C (PS): **24**

Face à votação, foi eleito o elemento proposto na lista C, **Presidente da Junta de Freguesia de Fontes – Manuel da Conceição Aivado**.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal.

Considerando o disposto nos artigos 157º, nº 2, al. e), do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de Agosto e 53º, nº 1, al. r), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto, do **Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal** tendo obtido os seguintes resultados:

Votantes: **38**
Votos brancos: **0**
Votos nulos: **0**
Votos a favor, lista A (CDU): **4**
Votos a favor, lista B (PSD): **10**
Votos a favor, lista C (PS): **24**

Face à votação, foi eleito o elemento proposto na lista C, **Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta – Francisco Elisardo Dias Bentes.**

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. Regulamento dos Cemitérios Municipais de Abrantes.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o **Regulamento dos Cemitérios Municipais de Abrantes**, nos termos do documento anexo.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos